

## Publicação Legal

Jornal Notícias do Dia

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa Habitacional Vila dos Açores, CNPJ 44.688.860/0001-35, com sede na Rua Jurerê Tradicional, nº 828, Jurerê, Florianópolis/SC, CEP 88.053-750, através do Presidente do Conselho de Administração, vem CONVOCAR os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 05/03/2026, através de plataforma virtual, cujo link será encaminhado aos cooperados. Terá início às 17:00 (1ª convocação), se atingir o quórum de 2/3 do número total de cooperados; às 18:00 (2ª convocação), se houver o quórum de metade mais um dos cooperados; às 19:00 (3ª convocação) com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberações da seguinte ordem do dia: 1) Eleição de Cargo Vacante ao Conselho de Administração; 2) Prestação e Aprovação de contas do exercício de 2025; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Assuntos Gerais. A Cooperativa possui 115 cooperados subscritos. Florianópolis/SC, 14/02/2026, Guilherme de Fonseca Garcia-Presidente.

### BIASI LEILÕES EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL ON-LINE Banco Rodobens

1º Leilão: dia 23/02/2026 às 10h10 2º Leilão: dia 25/02/2026 às 10h10

**Eduardo Consentino**, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO RODOBENS S/A, CNPJ: 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 23 de Fevereiro de 2026 às 10:10 horas. Segundo Leilão: dia 25 de Fevereiro de 2026 às 10:10 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: UM APARTAMENTO nº 102**, Tipo 4AP, com 66,45 m², com fração ideal na Merecearia, Escola e Centro Comunitário de 1,09113 m² e coeficiente de proporcionalidade de fração ideal do terreno e das coisas comuns de 0,004111272 m², localizado no **EDIFÍCIO MIRIAM**, situado à Rua Rafael Bandeira, nº 162-C (antigo 47-C), em Florianópolis/SC, tendo o terreno a área global de 11.828,00 m², Rua Brusque (atual Altamiro Guimarães), Germano Wendhausen, Rafael Bandeira e Souza França, constituído por 36 lotes, sendo 30 designados pelos nºs 1, 5 a 9, 15 a 22, 26, 30 a 38, 42, 43, 47 a 50 e os designados pelas 06 primeiras letras do alfabeto. Matrícula nº 44.825 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 470.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 313.370,44.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 25 de Fevereiro de 2026, às 10:10 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, art. 27, pela Lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

### FRANCO LEILÕES LEILÃO DE IMÓVEL Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG ONLINE

1º LEILÃO: 03/03/2026 - 10:30h - 2º LEILÃO: 05/03/2026 - 10:30h

#### EDITAL DE LEILÃO

**Fernanda de Mello Franco**, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento nº 301, localizado no Bloco 11, no 3º pavimento, do Condomínio Residencial Sol Di Toscana, situado na Rua João Batista Rita, bairro Santa Luzia, Criciúma/SC, com as seguintes áreas: área privativa de 61,24m², área de uso comum de 6,68m², área real global construída de 67,92m², e fração ideal no terreno de 74,11m² ou 0,46%. **OBS:** De acordo com a Prefeitura Municipal de Criciúma/SC, o imóvel está localizado na Rua João Batista Rita, 936, APTO 301, Bairro Santa Luzia, Criciúma/SC, CEP: 88.807-213. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 104174.2.0090750-61 trasladada da Matrícula nº 90.750 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 03/03/2026, às 10:30 horas, e 2º Leilão dia 05/03/2026, às 10:30 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** IAGO FRANCO CISCOS DA LUZ, brasileiro, balconista, nascido em 28/04/1994, RG: 6121767 SSP/SC, CPF: 083.995.539-13 e DEBORA CRUZ DE SOUZA, brasileira, esteticista, nascida em 06/09/2000, RG: 6949481 SSP/SC, CPF: 120.836.139-36, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Antônio Fernandes de Souza, 72, Bairro Vila Manaus, Criciúma/SC, CEP: 88806-796. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 314.903,60 (trezentos e quatorze mil, novecentos e três reais e sessenta centavos) 2º Leilão: R\$ 226.329,01 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e um centavo), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a proleto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 05/02/2026.

[www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br)

Ligamos para: (31) 3360-4030

## Esporte



# Reencontro, agora com força máxima

## Após jogar com time misto em Rio do Sul, na primeira fase, Avaí tem equipe completa para pegar o Santa Catarina pela Taça Acesc

Jorge Jr.

[jorge.junior@ndmais.com.br](mailto:jorge.junior@ndmais.com.br)

Os primeiros 90 minutos das quartas de final da Taça Acesc entre Santa Catarina e Avaí serão disputados a partir das 18h deste sábado, no Estádio Alfredo João Kriek, em Rio do Sul.

As duas equipes vão em busca do título, que vale uma taça agora e dinheiro em 2027, já que garante ao campeão vaga na Copa do Brasil no ano que vem.

No primeiro encontro entre as duas equipes, no dia 25 de janeiro, o Santa Catarina contou com força máxima para vencer o time praticamente todo reserva do Avaí por 3 a 1. Na oportunidade o Leão poupou seus jogadores para, na mesma semana, disputar o jogo de ida contra o Camboriú.

Agora, o técnico Cauan de Almeida poderá contar com sua força máxima: o zagueiro Alysson volta de suspensão e os atacantes que chegaram recentemente estão disponíveis, caso de Rafael Bilu. Por sinal, o jogador acredita que pode dar um pouco mais de "peso" a um setor com tantos



Allysson volta à zaga do Leão

AVAI FC/DIVULGAÇÃO/ND

jogadores jovens, como Thayllon, Gaspar e Wallace França.

“Vi o elenco bem mais novo e peguei esse papel. Mesmo com 27 anos, sendo considerado novo, acho que tenho bastante a oferecer. Como vou ser um dos mais experientes, tanto em maturidade, quanto na ma-

landragem de jogo, sinto que posso contribuir bastante.” No time azurra, além da saída de Guilherme Aquino para o retorno de Alysson, há expectativa para ver se o treinador vai manter o goleiro Otávio, que falhou diante do Camboriú, e dar uma nova oportunidade para Léo Aragão.

### ADVERSÁRIO FOCADO

O Santa Catarina tem estreia na Copa do Brasil 2026 nesta quarta-feira (18), em casa, contra o IAPE, e já quer de novo carimbar vaga na competição no ano que vem. O técnico Betinho Santos acredita que mesmo após a eliminação para o Barra, o foco da equipe de Rio do Sul precisa ser vencer os jogos.

“É uma competição diferente, mas vale muito para o calendário do clube no próximo ano. Eu sempre falo que nós temos que trazer coisas para a equipe, e dentro disso essa conquista pode ficar na história do clube. Então, a motivação é alta e a confiança também”, apontou o treinador.



### Santa Catarina

Marcos; Coruja, Zé Leandro, Adriel e Juninho; Galdino, Clebinho e Mendes; Renan Henrique, Alex Gonçalves e Bruninho. **Técnico:** Betinho Santos.

### Avaí

Otávio (Léo Aragão); Wallison, Alysson, Baldini e DG; Zé Ricardo, Pedro Cuiabá e Jean Lucas; Thayllon, Wallace França e Gaspar. **Técnico:** Cauan de Almeida.

**ARBITRAGEM:** Cinésio Mendes Júnior, auxiliado por Diogo Berndt e Hector Andrew Lisboa Jacques. **VAR:** Charly Wendy Deretti e Eder Alexandre. **LOCAL:** Estádio Alfredo João Kriek, em Rio do Sul. **HORA:** 18h. **DATA:** 14/2

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SINTRAMARO AVISO RESUMIDO PARA JORNAL Gestão 2026/2030

O Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores do Serviço Público Santo Amaro da Imperatriz e Região das Termas – SINTRAMARO, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o art. 56 do Estatuto Social, CONVOCAM todos os associados com condições para o exercício de direito de voto, conforme art. 52, para participação do processo eleitoral destinado à eleição da Diretoria, (art. 15), Conselho Fiscal (art. 29), Delegados Representantes junto ao órgão de grau superior (art. 31) e respectivos suplentes, que será realizado no dia **19 de março de 2026 (quinta-feira), com duração de 08 horas contínuas (art. 65), das 10h às 18h.**

O prazo para registro de chapas será de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital, iniciando dia 16/02/2026 e finalizando às 18h do dia 20/02/2026. O horário de funcionamento da Secretaria do Sindicato, localizado na Rua Prefeito José Kehrig, nº 5518, Sala 10, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, será de **segunda à sexta-feira, das 13h30 às 18h00.**

A eleição ocorrerá por meio de: 01 (uma) urna fixa e 03 (três) urnas itinerantes. **A urna fixa, número 1,** será instalada na **Sede do SINTRAMARO**, situada na Rua Prefeito José Kehrig, nº 5518, Sala 10, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, no horário de funcionamento das 10h às 18h. **As três urnas itinerantes, números 2, 3 e 4,** para o recolhimento dos votos, iniciarão seus trabalhos às 10h e encerrarão às 18h, e percorrerão os seguintes locais de trabalho: No Município de Santo Amaro da Imperatriz: C.E.M. Estrada Velha; E.B.M. Maria Andrea G. Hillesheim; C.E.I. Antonio Rodolfo Fabrício; C.E.I. José Rogério Sommer; U.B.S. João Voges; U.B.S. Nicolau Turmes; C.E.I. Recanto Feliz; E.B.M. Sul do Rio Cubatão; E.B.M. Braço São João; U.B.S. José Carlos Folster; E.B.M. Vila Santana; E.B.M. Professor Alvim Duarte da Silva; C.E.I. Márcia Regina dos Santos; E.B.M. Professora Judite Adelina Schürhaus. Parque de Exposições Orlando Becker; CRAS; U.B.S. Maricha Becker; C.M.E.I. Vô Juca e Vô Zenir; Garagem Transporte Escolar; U.B.S. Luiz Gonzaga Ramlow. No Município de Especialidades Odontológicas (CEO); Vigilância Sanitária; Secretaria de Agricultura; Biblioteca; Pró-Cidadão; Secretaria de Educação; Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz; C.E.I. Caminho Do Aprender; E.B.M. Professora Lourdes Garcia; Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro da Imperatriz; Secretaria Municipal de Saúde; Policlínica; CREAS; CAPS; Secretaria de Turismo; Secretaria da Assistência Social; E.B.M. Prefeito Augusto Althoff; U.B.S. Luiz Gonzaga Ramlow. No Município de Águas Mornas: CRAS; C.E.I. Beija-Flor; E.B.M. Santa Cruz da Figueira; UBS Santa Cruz da Figueira. No Município de Angelina: Câmara Municipal de Vereadores. No Município de Rancho Queimado: Garagem Transporte Escolar. Os roteiros e horários das urnas itinerantes serão publicados no site, [www.sintramaro.com.br](http://www.sintramaro.com.br), e na rede social do SINTRAMARO, Instagram.

Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á segunda votação em data de 06 de abril de 2026, das 10h às 18h. Havendo novo empate, realizar-se-á terceira votação em data de 13 de abril de 2026, das 10h às 18h.

O processo eleitoral obedecerá integralmente ao Estatuto Social do SINTRAMARO, disponível na sede da entidade e no site oficial.

Santo Amaro da Imperatriz, 15 de fevereiro de 2026.

**Fabício Ribeiro da Silva**  
Presidente do SINTRAMARO